



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

ATO DO PRESIDENTE – Nº. 005/2021

de 16 de fevereiro de 2021.

"Disciplina sobre a suspensão do funcionamento dos gabinetes dos vereadores nos dias 17/02/2021, 18/02/2021 e 19/02/2021 em razão da COVID-19 (Coronavírus)"

O Presidente da Câmara de Vereadores de Caldas Novas, Estado de Goiás, Vereador **MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, II da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando o aumento dos casos de COVID19 (novo coronavírus) neste Município de Caldas Novas:

Considerando que há vereadores que testou positivo para COVID-19;

Considerando que a 1ª, 2ª e 3ª Sessões Ordinárias deste mês de fevereiro foram redesignadas para os dias **22/02/2021**, **23/02/2021** e **24/02/2021**, respectivamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o funcionamento dos gabinetes dos vereadores nos próximos dias **17/02/2021** (quarta-feira), **18/02/2021** (quinta-feira) e **19/02/2021** (sexta-feira).

Parágrafo Único. O retorno das atividades nos gabinetes dos vereadores acontecerá no dia **22/02/2021** (segunda-feira) às **08hrs00min** (oito horas da manhã).



CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

"Caldas Novas a Maior Estância Hidrotermal do Mundo"

Art. 2º. As atividades do Centro Administrativo desta Câmara Municipal terão o retorno das atividades normais de trabalho no dia 17/02/2021 (quarta-feira) às 08hrs00min (oito horas da manhã) sem qualquer suspensão, conforme já previsto.

Art.4 º A Secretaria Legislativa e a Telefonia trabalharão em regime de plantão.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.


MARINHO CÂMARA CLEMENTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caldas novas
Biênio 2021/2022